

PORTARIA Nº 127/2014

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Conceder ao Servidor **JONHY SYLLAS DOS SANTOS FERREIRA**, ocupante do cargo de **ESCRITURÁRIO, NÍVEL 04, CLASSE D**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, sem prejuízo dos seus vencimentos pelo período de 01 (um) ano compreendido entre os dias **13/02/2014 à 13/02/2015**, em conformidade com o Artigo 124, da Lei Complementar Nº 001/2005, alterada pela Lei Complementar nº 045/2012. Concedido pela portaria nº 238/2013 de 17/04/2013.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 10 de março 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal